

PORTARIA N.º 6822, DE 04 DE JULHO DE 2012

"Concede Licença ao Servidor Municipal Elir Antônio Dassoler para concorrer à Cargo Eletivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com o disposto no artigo 121, e parágrafos da Lei Complementar nº. 056, de 16 de Maio de 2011, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, **Concede** a partir de 06 de Julho de 2012, ao Servidor Municipal **Elir Antônio Dassoler**, licença para concorrer a Cargo Eletivo Municipal pelo período legal determinado na legislação específica vigente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Julho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário de Administração
e Planejamento.